



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 0289/2020, modalidade DISPENSA de Licitação nº 033/2020 referente à aquisição de 12 latas de suplemento alimentar, rico em vitaminas e sais minerais, no sabor baunilha, no valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) totalizando R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), 12 latas de suplemento alimentar, rico em vitaminas e sais minerais, no sabor chocolate, no valor unitário de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) totalizando R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para atender a Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a pandemia do covid 19 (coronavírus). Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a Empresa DROGA MATER LTDA CNPJ Nº 02.922.814/0001-09, Localizada na Rua João Pessoa, nº 86 – Centro – Muzambinho – MG apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº 2386/2020 de 21/03/2020 de 06/02/2020, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 27 de julho de 2020.

**Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello**

**Prefeito Municipal**